

RESOLUÇÃO CMDM nº 10/2023

Dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação de candidatos a membro do Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres de Guaratinguetá Processo Eleitoral 2024/2025

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá – CMDM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 5135/2021, conforme reunião da Comissão Eleitoral realizada em 07 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º CONSIDERAR APTA(S) à participação no processo eleitoral as entidades relacionadas nesta Resolução, cuja documentação foi apresentada conforme item 1.1 do Edital 01/2023 publicado no dia 16 de novembro de 2023.

ENTIDADE:

- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º FICA homologado o resultado final das entidades inscritas para participar do processo eleitoral conforme segue:

- ACEG/CEMEG
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VALE I
- CASA ATO
- COLETIVO BAOBÁ
- FRENTE FEMINISTA
- MULHERES QUE INSPIRAM
- OAB
- SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS
- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

ELIANE TEODORO GESSARIO MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
CMDM 2024/2025